



RESOLUÇÃO 13/2023

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 02ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o recurso financeiro no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o investimento em Transporte Sanitário para qualificação dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT, aplicado conforme o Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS/2023.

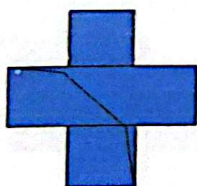
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 22 de junho de 2023.

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto dos Gaúchos/MT**



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.